



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 06/2016,

### DETERMINO:

I. Homologação do lote I da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2016** expedido em **04/10/2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II. Restou deserto o lote II.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 25 de outubro de 2016.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -